



PORTARIA Nº 58, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 37, caput, e artigo 13, II, da Lei Complementar nº 004/2011 **RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigativa em razão dos fatos apresentados no Processo Administrativo nº. 5782/2023.

Art. 2º - DESIGNAR as servidoras **Angela da Silva Santos**, Matrícula 3838, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no ID 1.699.285 SPTC/ES e CPF 102.508.227-33, servidora efetiva, servidora **Rita de Cássia Zortea Moro**, Matrícula 6358 Cargo de Assistente Social, inscrita no ID 956072 SPTC/ES e CPF 085.655.717-00, servidora efetiva, servidora **Laize Giuberti Moutinho Anholete**, Matrícula 07742 Cargo de Psicóloga, inscrita no ID 3.004-080 e CPF 136.607.117-48, servidora efetiva, todas lotadas na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para formar a comissão de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 3º - DETERMINAR que todos os atos tramitem em sigilo, em razão da natureza dos fatos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, 27 do mês de setembro de 2023.



Jaqueline Gomes

Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Decreto nº. 1.021/2022

Rua: Henrique Alves da Paixão, 1011, Centro, Sooretama/ES

CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br